

ÍNDICE

M A C E D O • • V I T O R I N O

- 04 O NOSSO COMPROMISSO
- 05 DEZ PRINCÍPIOS PARA MUDAR O MUNDO
- 06 COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO
- 28 QUEM SOMOS

O NOSSO COMPROMISSO

A Macedo Vitorino aderiu em 2013 à United Nations Global Compact. Fizemo-lo porque acreditamos que a contribuição das empresas para a responsabilidade social é essencial para legarmos aos nossos filhos um mundo melhor do que aquele em que vivemos.

A presente comunicação de progresso visa reafirmar o nosso apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção e descrever as ações que desenvolvemos em 2020 para implementar o Pacto Global e os seus princípios na nossa estratégia, cultura e modo de trabalhar.

Acreditamos que temos uma obrigação para com a comunidade, a natureza e o planeta em que vivemos. Acreditamos que temos uma obrigação para com as gerações futuras de lhes legar um mundo melhor. Acreditamos que podemos fazer mais e melhor do que temos feito.

Este relatório descreve o que temos feito até hoje e o que queremos fazer no futuro.

Lisboa, 20 de setembro de 2021

António Vitorino

DEZ PRINCÍPIOS PARA MUDAR O MUNDO

DIREITOS HUMANOS

Princípio I.

As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2.

Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.

PRÁTICAS LABORAIS

Princípio 3.

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva.

Princípio 4.

A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.

Princípio 5.

Abolição efetiva do trabalho infantil.

Princípio 6.

Eliminação da discriminação no emprego.

PROTEÇÃO AMBIENTAL

Princípio 7.

As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

Princípio 8.

Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental.

Princípio 9.

Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.

ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10.

As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

MACEDO • VITORINO

FAZER O QUE DEVE SER FEITO

O NOSSO COMPROMISSO

FAZER O QUE DEVE SER FEITO

Para poder fazer uma pequena diferença na comunidade, a Macedo Vitorino coloca-se ao serviço de quem mais precisa. Desde a nossa fundação, em 1996, temos procurado promover a defesa dos Direitos Humanos em cooperação com organizações nacionais e internacionais.

Porque vivemos num mundo em permanente mudança em que só os valores e os princípios perduram no tempo, acreditamos numa advocacia de valores, em que o rigor, a iniciativa, a integridade e a dedicação são a melhor medida do sucesso.

Enquanto sociedade de advogados, prestamos serviços jurídicos e de formação jurídica «pro bono» a entidades sem fins lucrativos e a pessoas por estas indicadas. A sociedade e cada um dos seus colaboradores procuram também desempenhar um papel cívico, através de ações de voluntariado social envolvendo-nos em campanhas e apoiando diretamente algumas instituições que precisam de ajuda.

A nossa sociedade é aberta e oferecemos oportunidades iguais a todos os nossos colaboradores, sem distinção de sexo, religião, raça, etc.

Temos uma política de «tolerância zero» para com práticas de suborno, corrupção e branqueamento de capitais.

Implementamos de forma regular medidas que visam melhorar a eficiência energética e ambiental das nossas instalações e procuramos ativamente aperfeiçoar os nossos procedimentos com vista a reduzir o consumo de energia, de água e de papel e melhorar a gestão de resíduos.

Temos reduzido continuamente a nossa pegada ecológica através da aquisição dos equipamentos mais eficientes, o uso de meios eletrónicos para a transmissão e armazenamento de dados e outros meios de poupança de energia e de redução do consumo de papel.

Com o objetivo de assumirmos obrigações concretas e objetivas e nos guiarmos pelos mais elevados padrões internacionais aderimos, em 2013, à United Nations Global Compact, comprometendo-nos assim a cumprir e a promover ativamente os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Acreditamos que é nossa obrigação fazer mais do que fizemos no passado e queremos estabelecer metas objetivas e mensuráveis, alcançáveis antes do final desta década.

Não procuramos qualquer compensação ou reconhecimento. Fazemo-lo simplesmente porque acreditamos que tal é o nosso dever.

MACEDO • VITORINO

FAZER UMA PEQUENA DIFERENÇA

DIREITOS HUMANOS

FAZER UMA PEQUENA DIFERENÇA NA COMUNIDADE

A defesa dos direitos humanos deve ser uma componente essencial de qualquer empresa. Tal é particularmente verdade para as sociedades de advogados, cuja função mais nobre é ajudar a justiça.

A Macedo Vitorino procura comprometer-se a defender os direitos humanos nas suas relações com colaboradores, fornecedores e clientes.

A nossa participação na United Nations Global Compact e a nossa reiterada declaração de apoio à Declaração Universal dos Direitos Humanos e demais normas internacionais visa tornar público o nosso compromisso que se reflete na regulação das nossas relações de trabalho, no respeito por todas as pessoas independentemente da sua condição económica e social, sexo, raça, religião ou convições políticas.

Colaboramos com organizações de solidariedade social através:

- Da prestação de serviços jurídicos «pro bono»;
- Da doação de bens, equipamentos e ajudas monetárias; e
- Da participação em diversas ações de ajuda a pessoas desfavorecidas.

A Macedo Vitorino apoia diversas organizações de solidariedade social na angariação de fundos e na participação em campanhas públicas de que destacamos:

- · Aiuda de Berco
- Banco Alimentar
- Banco do Bebé
- Comunidade Vida e Paz
- · Hospital D. Estefânia

Fazemos regularmente donativos a estas organizações, nomeadamente bens alimentares, produtos de higiene, contribuições financeiras e outras que nos sejam pedidas.

Encorajamos os nossos colaboradores a participar em ações de voluntariado porque entendemos que a nossa responsabilidade vai para além daquilo que fazemos no local de trabalho e deve tornar-se num hábito de vida. Não deixamos, porém, de respeitar sempre as possibilidades e a liberdade individual de cada um dos nossos colaboradores.

AJUDAR QUEM MAIS PRECISA

Ajuda de Berço

A Ajuda de Berço é muito mais do que uma casa onde vivem cerca de quarenta bebés. Desde a sua fundação em 1998, já passaram pela Ajuda de Berço mais de 300 bebés. A missão da Ajuda de Berço é dar aos bebés que por lá passam carinho, sustento, segurança e afeto. Ajudar bebés a crescerem felizes e colaborar na solução ideal para a vida de cada um deles. A Ajuda de Berço procura apoiar crianças dos 0 aos 3 anos até que seja encontrada uma família de adoção, regressem à família biológica ou lhes possa ser dada outra forma de proteção.

Banco Alimentar

O Banco Alimentar visa aproveitar onde sobra para distribuir onde falta e assim evitar o desperdício de alimentos fazendo-os chegar às pessoas que têm fome. O Banco Alimentar recebe toda a qualidade de géneros alimentares, ofertas de empresas e particulares, em muitos casos excedentes de produção da indústria agroalimentar, excedentes agrícolas, da grande distribuição e ainda, produtos de intervenção da União Europeia.

Banco do Bebé

O Banco do Bebé tem como missão assegurar as condições emocionais e materiais para que todos os recém-nascidos e as suas famílias tenham um início de vida digno. O Banco do Bebé distribui bens essenciais necessários no início de vida até aos 6 anos de idade e ajuda as figuras parentais nos cuidados aos bebés desde que nascem.

Comunidade Vida e Paz

A Comunidade Vida e Paz procura ir ao encontro e acolher pessoas em condição de sem-abrigo, ou em situação de vulnerabilidade social, ajudando-as a recuperar a sua dignidade e a (re)construir o seu projeto de vida, através de uma ação integrada de prevenção, reabilitação e reinserção.

Hospital D. Estefânia

O Hospital D. Estefânia é o principal hospital público dedicado a crianças de Lisboa fundado em 1860 por D. Pedro V.

ADVOCACIA «PRO BONO»

A Macedo Vitorino acredita que a advocacia «pro bono» nos permite ajudar os outros através da experiência que fomos adquirindo ao longo do tempo e através das ferramentas de que dispomos no nosso dia-a-dia profissional.

O trabalho «pro bono» reforça o nosso espírito de equipa e o lado humano da nossa atuação como advogados, que por vezes se dilui no mundo dos negócios sempre pautado pela pressão do trabalho, da eficiência e dos resultados

Prestamos serviços jurídicos não remunerados a beneficiários carenciados de instituições de solidariedade social, nomeadamente no acompanhamento em processos judiciais ou administrativos e realizamos de ações de formação que nos são solicitadas por organizações de apoio social.

Colaboramos com diversas organizações de apoio social prestando serviços «pro bono», de que destacamos:

- Fundação EDP
- Pro Bono Portugal
- Ojos del Mundo
- · Associação Animal Life

Fundação EDP

A Fundação EDP tem como finalidades principais a promoção, o desenvolvimento e o apoio a iniciativas de natureza social, cultural, científica, tecnológica, educativa, ambiental e de defesa do património, com especial intervenção no setor energético.

Pro Bono Portugal

A associação Probono Portugal promove o apoio jurídico a instituições de solidariedade social e a realização de conferências sobre o terceiro sector e os Direitos Humanos.

Ojos del Mundo

A fundação Ojos del Mundo é uma organização sem fins lucrativos que ajuda pessoas com deficiência visual e sem recursos económicos e os sistemas de saúde de países pobres.

Animalife

A Animalife é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivos principais a promoção da cidadania, a proteção do meio ambiente e da saúde pública e a proteção de pessoas desfavorecidas.

MACEDO = VITORINO

TRABALHAR EM EQUIPA

RELAÇÕES DE TRABALHO

TRABALHAR EM EQUIPA

A Macedo Vitorino está organizada em quatro grupos de trabalho, cuja função é acompanhar as necessidades operacionais de cada cliente e permitir uma concentração de competências nas principais áreas de atividade da sociedade.

O grupo de DIREITO SOCIETÁRIO E COMERCIAL presta assessoria a clientes nas seguintes áreas: Direito comercial, Direito societário, Direito laboral, Direito fiscal, Direito de autor e propriedade industrial e Direito da concorrência e Direito europeu.

O grupo de DIREITO BANCÁRIO E MERCADO DE CAPITAIS presta assessoria a clientes em todos os aspetos relativos a financiamentos a entidades públicas e privadas, empréstimos bancários, instrumentos financeiros derivados, mercado de capitais, titularizações e financiamento de projetos.

O grupo de PROJETOS E REGULAÇÃO lida com as várias áreas do Direito administrativo, Direito do ambiente, planeamento urbanístico e em sectores económicos regulados (energia e telecomunicações).

O grupo de CONTENCIOSO E ARBITRAGEM representa clientes nacionais e internacionais em contenciosos comerciais, falências, cobrança de dívidas, arbitragens nacionais e internacionais e contencioso administrativo.

Somos uma organização colegial, com poucos níveis hierárquicos em que todos colaboram para a execução do trabalho que nos é solicitado.

Os nossos grupos de trabalho reúnem-se regularmente para coordenar e acompanhar a evolução do trabalho desenvolvido e estabelecer novos objetivos individuais e coletivos. As reuniões permitem também uma abordagem conjunta de questões ou dificuldades com que os membros do grupo se tenham deparado no âmbito do processo.

Cada assunto e processo é sempre coordenado por um sócio responsável escolhido tendo em conta o ramo de atividade principal do cliente. O responsável direto por cada assunto será um advogado associado que integre o grupo principal a que o processo diga respeito. Os advogados estagiários prestam assistência aos sócios e colaboram com os advogados responsáveis pelos processos.

MELHORAR A NOSSA ORGANIZAÇÃO

Acreditamos que o bem-estar dos nossos colaboradores é essencial para a nossa organização. Acreditamos que devemos aprender a partilhar as dificuldades e o sucesso de forma equitativa e equilibrada.

Para o conseguir, a Macedo Vitorino procura ajudar os seus colaboradores a desempenhar o seu trabalho de forma segura, cómoda e eficiente através de diversas formas:

- A promoção de relações de trabalho estáveis;
- A criãção de um Plano de Carreira individual;
- A descrição das nossas práticas num Manual de Procedimento;
- A disponibilização de instalações modernas e confortáveis;
- A promoção de um ambiente de trabalho agradável;
- A participação regular em ações de formação; e
- Ações de apoio à maternidade e à paternidade.

Procuramos estabelecer relações de trabalho e de colaboração seguras e estáveis. O nosso Plano de Carreira identifica as metas e objetivos individuais a atingir para assegurar a progressão na carreira dentro da sociedade

As metas principais para evoluir na carreira dentro da Macedo Vitorino são: o grau de conhecimentos jurídicos, linguísticos e técnicos, o relacionamento com clientes e colegas de trabalho, a capacidade para trabalhar em equipa e as qualidades de liderança. Os mesmos objetivos aplicam-se mutatis mutandis aos demais colaboradores da nossa organização.

O nosso Manual de Procedimento descreve de forma simples e detalhada os procedimentos internos da Macedo Vitorino e serve para facilitar a integração dos novos colaboradores e melhorar continuamente os nossos processos de trabalho e a qualidade dos nossos serviços. O nosso Manual de Procedimento é atualizado regularmente para refletir os desenvolvimentos tecnológicos, as melhores práticas de mercado e as sugestões dos nossos colaboradores.

Dispomos de condições de trabalho ímpares. As nossas instalações são modernas, bem equipadas e confortáveis.

Promovemos ações de convívio através da celebração de datas relevantes para a sociedade e para os seus colaboradores.

AS NOSSAS POLÍTICAS LABORAIS

Cumprimento das regras laborais

A Macedo Vitorino cumpre escrupulosamente todas as leis laborais que lhe são aplicáveis, em particular as regras que consagram o direito a uma remuneração justa, horários de trabalho, férias, proteção contra a discriminação, apoio à maternidade e à paternidade, cessação do contrato de trabalho, liberdade sindical e direito à reserva da vida privada.

Encorajamos os nossos colaboradores a fazer sugestões e quando necessário apresentar queixas que visem a melhoria das condições de trabalho, práticas de gestão, actos de discriminação ou outras matérias do seu interesse.

Luta contra a descriminação

A Macedo Vitorino defende que o ambiente de trabalho deve ser livre de perseguições e discriminação.

Não permitimos qualquer tipo de discriminação baseada em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, gravidez, religião, filiação política, filiação sindical ou estado civil.

Política de remuneração

A Macedo Vitorino defende que o ambiente de trabalho deve ser livre de perseguições e discriminação.

Não permitimos qualquer tipo de discriminação baseada em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, gravidez, religião, filiação política, filiação sindical ou estado civil.

Política e higiene, saúde e segurança

Consideramos que a saúde e a segurança são essenciais para o bem-estar dos nossos colaboradores e condição essencial para o sucesso da nossa organizações. Para o garantirmos adotámos medidas, de que se destacam a contratação de seguros de saúde e a aquisição e manutenção de instalações e equipamentos que procuram reduzir os riscos para a saúde.

Conciliação da vida profissional com a vida familiar pessoal

Conciliar a vida profissional com a vida pessoal é um dos principais objetivos da Macedo Vitorino. Não fazemos do tempo de trabalho o principal critério de avaliação de desempenho.

SABER MAIS

«Saber Mais» é o nome do projeto de formação da Macedo Vitorino, elemento fundamental na formação dos nossos advogados e colaboradores.

Desde a fundação da sociedade, procuramos acolher jovens advogados e colaboradores que partilhem os nossos valores e as nossas ambições, dar-lhes uma formação sólida, rigorosa e competente e proporcionar-lhes a oportunidade singrar na Macedo Vitorino. Procuramos alargar continuamente os horizontes do conhecimento e da experiência de todos os nossos advogados.

O projeto «Saber Mais» é um dos elementos que mais distingue a formação da Macedo Vitorino dos programas de estágio de outras sociedades de advogados. Procuramos aperfeiçoarmo-nos continuamente, fazemos questão de ter tempo para saber mais e queremos que os nossos advogados e colaboradores partilhem os nossos objetivos.

No âmbito do projeto «Saber Mais» são realizadas reuniões periódicas com advogados e advogados estagiários, nas quais se analisam e discutem temas jurídicos com relevância no panorama jurídico nacional e internacional.

Os nossos procedimentos internos de funcionamento do escritório, nomeadamente a utilização dos meios informáticos, a redação de

documentos e as regras de faturação, são igualmente explicados no âmbito do «Saber Mais».

Damos atenção e procuramos melhorar continuamente o desempenho interno dos nossos colaboradores e o aproveitamento dos recursos que disponibilizamos, designadamente dos recursos informáticos e das bases de dados de documentos jurídicos.

O projeto «Saber Mais» permite aos advogados e estagiários aprofundarem os seus conhecimentos jurídicos e manterem-se a par da evolução de áreas jurídicas em que tendencialmente não trabalham.

Estabelecemos parcerias com as mais importantes instituições de ensino superior através da presença nas feiras de emprego e de protocolos com vista à realização de estágios na nossa sociedade. Incentivamos e apoiamos a frequência de cursos de pós-graduação e mestrados.

Os nossos estágios são sempre remunerados, excepto quando o estagiário se oferece para um estágio não remunerado para efeitos de conclusão de programas académicos que tenham precedência sobre a carreira na sociedade.

MACEDO = VITORINO

FAZER MAIS PELO PLANETA

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

FAZER MAIS PELO PLANETA

Segundo a WWF, atualmente, a humanidade utiliza recursos naturais a uma taxa de 1,5 vezes o ritmo a que esses recursos são repostos pela natureza. Esgotamos assim os recursos do planeta. Segundo as Nações Unidas, será necessário produzir mais comida nos próximos 40 anos do que nos últimos 8.000 anos.

Reduzir o consumo de energia, água e consumíveis, diminuir as emissões de gases com efeito estufa e promover a reciclagem são hoje imperativos sociais para as empresas e os cidadãos. Só assim poderemos garantir que transmitiremos às gerações futuras um planeta igual ou melhor de que aquele que herdámos.

A Macedo Vitorino teve desde a sua fundação consciência da sua responsabilidade ambiental e desenvolveu algumas medidas para promover um uso eficiente da energia, água e consumíveis que quer agora aprofundar e melhorar.

Temos consciência de que a nossa ação está limitada pela escassez dos nossos recursos e por diversos constrangimentos, nomeadamente os que se prendem com ineficiências das nossas infraestruturas que não podemos refazer.

Por essa razão, propomo-nos dar pequenos passos na redução da nossa pegada ecológica aperfeiçoando continuamente os nossos procedimentos.

Para atingirmos estes objetivos:

- Por essa razão, propomo-nos dar pequenos passos na redução da nossa pegada ecológica aperfeiçoando continuamente os nossos procedimentos.
- Adotamos medidas simples e eficazes que devem ser postas em prática diariamente por todos os colaboradores; e
- Realizamos e incentivamos os nossos colaboradores a participar em ações de formação em matérias ambientais.

O nossos sucesso foi moderado mas encoraja-nos a continuar o nosso caminho. Para 2021 a Macedo Vitorino propõe-se:

- Continuar a reduzir a sua pegada ecológica; e
- Promover a consciência ambiental dos seus colaboradores no trabalho e nas suas vidas pessoais.

18

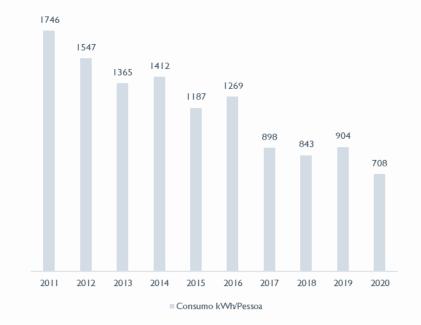
REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA

A redução do consumo de energia é um dos aspetos fundamentais da nossa política de redução da pegada ecológica. Para reduzir o consumo de energia a maior parte da nossa iluminação é feita por lâmpadas de baixo consumo ou por LEDs. Procuramos adquirir equipamentos de classe energética A+ exceto quando não estão disponíveis no mercado.

Propusemo-nos também fazer pequenas tarefas que ajudam a reduzir o consumo de energia, nomeadamente:

- Ativar dispositivos de economia de energia nos computadores, desligar iluminação e ecrãs durante a hora de almoço e à noite;
- Desligar os aparelhos de ar condicionado uma hora antes do fecho do expediente; e
- Aconselhar o uso de roupa mais quente no inverno e mais leve no verão.

Em 2016 mudámos os nossos sistemas informáticos para «cloud», o que contribuiu para a redução do consumo de energia.



REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA

Como é sabido, 97% da água do planeta é salgada e 2% está congelada. Apenas 1% da água do planeta é potável. Reduzir o consumo de água é, por isso, essencial para assegurar a sobrevivência do planeta.

Para levar a cabo este objetivo, procuramos implementar medidas simples, muitas vezes descuradas como evitar deixar torneiras abertas ou a pingar, utilizar máquinas de lavar loiça com a sua carga máxima, substituir a água engarrafada por água filtrada.

Assegurar que todos os colaboradores estão cientes da necessidade de reduzir o consumo de água;

- Procurar não abrir as torneiras no máximo e ter atenção ao consumo de água para evitar o desperdício de água;
- Evitar lavar a loiça com água corrente;
- Instalar redutores de caudal para reduzir o consumo de água.

Apesar de termos reduzido o nosso consumo de água por pessoa em 11% entre 2011 e 2015, verificámos um aumento do consumo nos anos seguintes que entretanto temos vindo a reduzir. Os resultados de 2020 não são muito fiáveis porque o nível de ocupação das instalções foi reduzido.



CONSUMIR MENOS PAPEL

Grande parte da nossa atividade implica a utilização de papel e meios informáticos. O papel, os instrumentos eletrónicos e os consumíveis são produtos poluentes, cuja utilização tem um impacto significativo na nossa pegada ecológica.

Por isso procuramos seguir as melhores práticas com vista a reduzir o consumo de papel e reduzir os impactos ecológicos dos nossos recursos informáticos. O nosso consumo de papel era de 7.14 resmas por pessoa em 2019. Os resultados de 2020 foram muito positivos mas deverão ser confirmados após o fim do confinamento.

Procuramos reduzir o consumo de papel imprimindo e fotocopiando na frente e verso das folhas e evitando imprimir a cores.

Reutilizamos dossiers, embalagens de cartão e envelopes. Preferimos o email ao correio e utilizamos a nossa intranet e base de dados digitais como formas privilegiadas de transmissão, arquivo e partilha de informação.

Informamos todos os nossos colaboradores sobre a forma mais adequada de utilizar impressoras e fotocopiadoras.

Incluímos nas nossas assinaturas de email uma mensagem para impressão responsável.



RECICLAR MAIS E MELHOR

A qualidade ambiental e a reciclagem de equipamentos, produtos e lixos é essencial para assegurar o menor impacto possível da nossa atividade.

Os nossos principais fornecedores de material informático, nomeadamente a HP, Canon e Apple, são membros do Global Compact e afirmam seguir as melhores práticas ambientais.

A compra de novos equipamentos procura identificar os equipamentos com melhor eficiência energética mas falta ainda um padrão internacional que meça a pegada ecológica relativa ao fabrico dos equipamentos e a integração de componentes danosos para o ambiente.

Seria útil que existissem medidas internacionalmente aceites que nos permitissem comparar a qualidade ambiental dos equipamentos que adquirimos. Quando tais medidas forem aprovadas privilegiaremos os equipamentos e produtos com menor impacto ambiental na sua produção e com menos materiais danosos.

Neste momento, procuramos assegurar que os equipamentos substituídos são reutilizados por instituições que ainda possam dar-lhes uso ou a sua reciclagem pelos fabricantes ou entrega em pontos de reciclagem.

Adotamos ainda práticas de reciclagem que nos asseguram que uma parte muito significativa dos nossos lixos são reciclados:

- O papel não reutilizável é entregue a empresas que se ocupam da sua reciclagem;
- As baterias, os cartuxos de tinta para impressão já utilizados e outros consumíveis poluentes são depositados em contentores de reciclagem apropriados;
- Os computadores e outros equipamentos que já não são utilizados são doados ou entregues para reciclagem.

Todos os colaboradores são informados sobre a nossas regras de reciclagem e encorajados a entregar-nos os equipamentos e produtos que devem ser reciclados, onde se explicam os objetivos da reciclagem e os procedimentos de separação seletiva.

Em 2021 procuraremos adotar novas regras relativas à aquisição de equipamentos, papel, consumíveis e outros produtos que tenham em conta critérios ambientais mais apertados.

Revemos periodicamente os resultados da nossa política e procuramos adotar novas medidas que reduzam a nossa eficiência.

MACEDO • VITORINO

DEFENDER A ÉTICA EMPRESARIAL

RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

DEFENDER A ÉTICA EMPRESARIAL

A Macedo Vitorino exige que todas as interações empresariais sejam realizadas com elevados padrões de integridade.

Adotamos uma política de «tolerância zero» que proíbe toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão e fraude. Todos os negócios devem ser realizados de forma transparente e registados com precisão, partilha de documentação e acesso através da nossa intranet.

- Avaliação de risco da corrupção e suborno no segmento de mercado e no país de operação da empresa e cliente/potencial cliente;
- Políticas escritas da empresa de «tolerância zero» à corrupção, ao suborno e à extorsão;
- Referência à Convenção das ONU Contra a Corrupção e outros instrumentos internacionais através da nossa declaração de apoio contínuo:
- Participação em ações de formação e em iniciativas sobre «corporate governance», ética empresarial e luta contra a corrupção; e
- Adoção de sistemas de faturação transparentes, registo informático do trabalho realizado, e custos incorridos ou por conta dos nossos clientes.

A Macedo Vitorino proíbe a oferta e pagamento de gratificações e presentes como forma de obter ou influenciar a realização de negócios. Os nossos colaboradores estão expressamente proibidos de oferecer dinheiro ou outro tipo de bem com a intenção de obter qualquer vantagem indevida.

A Macedo Vitorino não faz ofertas a clientes ou fornecedores ou colaboradores nem permite que os seus colaboradores aceitem, no âmbito da sua atividade profissional com a nossa sociedade, presentes, convites, favores ou benefícios semelhantes, com exceção:

- Material de merchandising de baixo valor;
- · Ofertas ou convites de valor razoável: e
- Pequenas lembranças e ofertas de valor razoável (nunca em numerário)
 para celebração de ocasiões festivas, nomeadamente presentes de
 Natal, casamento, aniversário ou para comemoração do nascimento de
 filhos.

É proibido aceitar qualquer tipo de remuneração ou comissão por operações efetuadas em nome da Macedo Vitorino, bem como obter de outro modo proveito da posição hierárquica ocupada.

MACEDO • VITORINO

OBJETIVOS PARA A DÉCADA

A NOSSA «AGENDA 2030»

OBJETIVOS PARA A DÉCADA

A nossa «Agenda 2030» tem por finalidade definir os objetivos que pretendemos alcançar até o final da década e as medidas concretas que adotaremos até 2030.

Primeiro Objetivo. Promover a proteção dos direitos humanos e estabelecer uma política de «tolerância zero» para garantir que nós e os nossos clientes e fornecedores não são coniventes com abusos dos direitos humanos, se comprometem a eliminar todas as formas de trabalho forçado e a abolição efetiva do trabalho infantil.

Segundo Objetivo. Cumprir rigorosamente as normas legais e seguir as melhores práticas internacionais para assegurar que estabelecemos as nossas relações de trabalho justas, equilibradas e não discriminatórias.

Terceiro Objetivo. Medir a nossa pegada ecológica, em particular os consumos de energia, água, papel e outros produtos com impacto ambiental. Desenvolver instrumentos para comparar o nosso impacto ambiental com a dos nossos colegas e concorrentes. Alinhar a nossa política ambiental pelas melhores práticas reconhecidas internacionalmente.

Quarto Objetivo. Reduzir o nosso consumo de energia, consumo de água e eliminação de resíduos e a nossa pegada de carbono.

Quinto Objetivo. Apoiar as organizações locais e internacionais dedicadas à redução da pobreza e promoção da educação. Envolver os nossos colaboradores em programas de apoio a ONGs e a entidades oficiais.

Sexto Objetivo. Combater ativamente a corrupção em todas as suas formas. Definir uma política de «tolerância zero» contra a corrupção, incluindo formas camufladas de corrupção.

Sétimo Objetivo. Envolver clientes, colaboradores e fornecedores na realização da nossa Agenda 2030. Medir o sucesso coletivo e individual de forma regular.

Oitavo Objetivo. Trabalhar com os nossos clientes e fornecedores na promoção do Pacto Global das Nações Unidas, através de ações de formação, do desenvolvimento de políticas de melhores práticas, do estabelecimento de objetivos comuns que possam levar ao aperfeiçoamento do nosso comportamento, bem como ao dos nossos clientes e fornecedores.

QUEM SOMOS

A MACEDO VITORINO foi fundada em 1996, centrando a sua atividade na assessoria a clientes nacionais e estrangeiros em sectores específicos de atividade, de que destacamos o sector financeiro, as telecomunicações, a energia e as infraestruturas.

Desde a sua constituição, a MACEDO VITORINO estabeleceu relações estreitas de correspondência e de parceria com algumas das mais prestigiadas sociedades de advogados internacionais da Europa e dos Estados Unidos, o que nos permite prestar aconselhamento em operações internacionais de forma eficaz.

As nossa atuação é citada pelos diretórios internacionais, Legal 500, IFLR 1000 e Chambers and Partners, nomeadamente nas áreas de Direito Bancário & Financeiro, Societário e «M&A»,, Mercado de Capitais, Direito Fiscal, Projetos e Contencioso.

A nossa prática é multifacetada. Assessoramos algumas das maiores empresas nacionais e internacionais em diversos sectores de atividade comercial e industrial, assumindo especial relevância, a banca, a indústria, as telecomunicações, capital de risco e a tecnologia.

A MACEDO VITORINO representa:

- EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS
- BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- FUNDOS DE INVESTIMENTO
- SOCIEDADES DE INVESTIMENTO E FUNDOS DE «PRIVATE EQUITY»
- ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS, CIENTÍFICAS E ACADÉMICAS
- EMBAIXADAS E GOVERNOS
- EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS
- CLIENTES PRIVADOS

